

PORTARIA Nº 18/2023, de

16/06/2023

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observado os termos da petição da servidora requerente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de licença prêmio à Sra. **Elisete Isabel do Prado Apolônio**, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal de Fartura lotada no cargo efetivo de Atendente Geral, atualmente exercendo a função de confiança de Assessor Legislativo de Relações Internas, conforme demonstrativo abaixo.

Concessão	Período Aquis. L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 12, de 27/09/2017	02/06/2012 a 01/06/2017	03 a 07/07/2023	05 dias corridos
Port. 42, de 22/11/2022	02/06/2017 a 01/06/2022	08 a 22/07/2023	15 dias corridos

§ 1º O retorno das servidoras fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Não há mais dias remanescentes na concessão da Portaria 12/2017.

§ 3º Os 75 (setenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente concessão da Portaria 42/2022, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
16 de junho de 2023

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-